



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 042, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Concede Função Gratificada – FG de
Direção e Vice Direção a servidoras
municipais.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando nº 021/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, as servidoras municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de professoras, a Função Gratificada de Direção e Vice Direção, a **contar de 17 de fevereiro de 2021:**


Servidora	Matrícula	FG	Escola
ALINE BONGIORNO GHELLER	744	Direção	EMEF Santa Júlia Billiart
JULIANA ALIEVI ZANATTA	1657	Vice-Direção	EMEF Santa Júlia Billiart

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de fevereiro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 10/02/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 10/02/2021 a 10/03/2021.


Patrick J. Madalóz
Agente Administrativo Auxiliar